



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 409/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos comissionados no Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 13 DE DEZEMBRO DE 2024, os seguintes servidores dos cargos comissionados no Município de Porto Esperidião/MT:

- **ALESSANDRA DA SILVA LARA**, matrícula 12204-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO.
- **DAMARES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 13355-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO.
- **JERY ADRIANO TEIXEIRA**, matrícula 11965-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO.
- **JUCIARA DAYDE DA SILVA**, matrícula 11947-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no cargo de CHEFE DE SECAO.
- **RONIL ROCHA MENDES**, matrícula 13347-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no cargo de CHEFE DE SECAO.
- **SANDRA REGINA FERREIRA MOTTA FARIA**, matrícula 11923-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350